



MEMO 206/2023

São Jerônimo, 13 de julho de 2023.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração

**Assunto: Solicitação de Contratação Emergencial de Servidores**

Prezado

O monitor/educador social é o profissional que atua nos espaços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) direcionando suas atividades às demandas de usuários em situação de vulnerabilidade e/ou risco social/pessoal, além de auxiliar no desenvolvimento de atividades de empoderamento dos sujeitos (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome [MDS], 2014).

As Orientações Técnicas descritas nos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS, 2009), delimitaram as principais atividades desenvolvidas pelos monitores/educadores sociais: cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; organização do ambiente e registros individuais sobre o desenvolvimento; acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços; apoio para lidar com a história de vida, fortalecimento da autoestima, construção da identidade e preparação para o desligamento.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, sancionada em 13 de julho de 1990 define que a institucionalização infantil é uma medida excepcional e provisória, utilizada para proporcionar às crianças um local de proteção quando não podem continuar junto aos pais, e o afastamento da família só deve ocorrer quando configurar a última opção para minimizar os prejuízos ao desenvolvimento da criança, ou seja, em condições de risco grave à sua integridade física ou psíquica.

Nesse sentido, os abrigos representam os espaços de acolhimento institucional destinados às crianças e adolescentes visando a garantia de direitos básicos.

O abandono, a negligência e o uso de substâncias psicoativas dos responsáveis estão entre os determinantes que influenciam a entrada de crianças e adolescentes na instituição de acolhimento (Dias, Pedroso, & Santos, 2015). A imaturidade dos pais representa outro motivo, o que prejudica o exercício adequado da maternidade e paternidade (Vaientim & Yamamoto, 2014).



O Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA, 2020) Identificou cerca de quarenta e sete mil crianças e adolescentes em situação de acolhimento Institucional, só em nosso município, considerado de pequeno porte, atualmente estamos com 15 entre crianças e ou adolescentes, com idades entre 0 a 15 anos.

Portanto, a necessidade de se manter em seu quadro um número mínimo de profissionais que trabalham em duplas, e muitas vezes há a necessidade de afastamento em razão de doenças e ou período aquisitivo de férias.

Diante do exposto, solicitamos a contratação emergencial de 1 (um) profissional MONITOR, de 40hs, decorrente do término do contrato existente.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Fernanda Zluhan Pereira**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



MEMO 205/2023

São Jerônimo, 12 de julho de 2023.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração

**Assunto: Solicitação de Contratação Emergencial de Servidores**

Prezado

O CREAS configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, como violência física, sexual, psicológica, patrimonial, negligência e abandono.

Essa unidade trabalha com as demandas do Idoso, Mulher, Criança e Adolescente, Pessoas com deficiência - PCD e Medidas socioeducativas, atualmente estão em acompanhamento 88 famílias neste equipamento.

Em relação ao exercício profissional dos assistentes sociais, no trabalho em tela, é de desvelar sua atuação frente as situações de violação de direitos que chegam até o equipamento.

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, a profissão de assistente social foi reconhecida como uma Política Pública interligada a um dos pilares da Seguridade Social, junto com a saúde e a previdência social.

Atualmente, o assistente social, ao analisar a conjuntura social, utiliza o princípio da racionalidade para executar sua ação, considerando sua responsabilidade deliberativa e interventiva. Dessa forma, busca definir estratégias de intervenção que propiciem mudanças consideráveis na vida dos usuários, garantindo seus direitos sociais.

O serviço social inserido no CREAS de São Jerônimo promove a análise concreta da realidade social a partir de uma postura investigativa.

Manifesta, com isso, o compromisso com as demandas sociais e a qualidade dos serviços prestados aos usuários. É notável que as assistentes sociais da Secretaria ultrapassam práticas meramente burocráticas e mecanizadas através de proposições que visam responder, de fato, as necessidades dos usuários.

São Jerônimo está situado na região carbonífera do Estado do Rio Grande do Sul, com uma extensão territorial de 936,4 km<sup>2</sup> e sua população foi estimada no último censo em 24 248 habitantes, sendo considerado um município de Pequeno Porte II

Com uma extensão territorial tão significativa e principalmente de localidades com difícil acesso, a necessidade de um profissional específico para cada Proteção Social é de extrema relevância.



Diante de todo o exposto solicitamos a Contratação Emergencial de 1 profissional Assistente Social para atender a demanda de atendimentos do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Fernanda Ziuhan Pereira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Remuneração									
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	6 meses	13º Sal.	Férias	1/3 Férias	Total	
Monitor	R\$ 1.528,56	1	R\$ 1.528,56	R\$ 9.171,36	R\$ 764,28	R\$ 764,28	R\$ 254,73	R\$ 10.954,65	
<b>Encargos</b>									
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	6 meses	13º Sal.	Férias		Total Ano	
Monitor	R\$ 1.528,56	1	R\$ 321,00	R\$ 1.925,99	R\$ 160,50	R\$ 160,50		INSS 21%	
								R\$ 2.246,98	
								<b>R\$ 2.246,98</b>	

São Jerônimo, 13 de julho de 2023.

  
**Bruno C. Coletto Montemaggiore**  
 Oficial Administrativo  
 Matr.: 4624

Remuneração									
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	6 meses	13º Sal.	Férias	1/3 Férias	Total	
Assistente Social	R\$ 3.498,69	1	R\$ 3.498,69	R\$ 20.992,14	R\$ 1.749,35	R\$ 1.749,35	R\$ 583,06	R\$ 23.324,54	
								R\$ 23.324,54	
Encargos									
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	6 meses	13º Sal.	TOTAL ENCARGOS	Total Ano		
Assistente Social	R\$ 3.498,69	1	R\$ 734,72	R\$ 4.408,35	R\$ 367,36		INSS 21%	R\$ 4.775,71	
								R\$ 4.775,71	

São Jerônimo, 13 de julho de 2023.

  
**Bruno C. Coletó Montemaggiore**  
 Oficial Administrativo  
 Matr.: 4624